



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 216

Terça-feira, 18 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 344, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo 23855.007751/2025-48:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Concurso para Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com vigência no período de 17 de novembro de 2025 a 30 de junho de 2026, composta pelos seguintes membros:

Flávio Rovani de Andrade, matrícula nº 1789296 – Professor do Magistério Superior;
Glauciane Ramos de Miranda, matrícula nº 3405062 – Assistente em Administração;
Lavínia Ribeiro Sousa, matrícula nº 3393211 – Assistente em Administração;
Ricardo Neves Couto, matrícula nº 2064821 – Professor do Magistério Superior;
Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques, matrícula nº 2091899 – Professora do Magistério Superior;
Maria do Socorro de Araújo Holanda, matrícula nº 1954107 – Técnica em Contabilidade;
Luana Gabrielle de França Ferreira, matrícula nº 1810549 – Professora do Magistério Superior;
Georgia de Souza Tavares, matrícula nº 1720144 – Professora do Magistério Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 345, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo 23855.007601/2025-24:

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR a cessão, a partir de 22 de dezembro de 2025, do servidor ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1174996, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em exercício no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 346, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo 23855.007795/2025-24:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral no processo de eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), composta pelos seguintes membros:

Licenciatura em Pedagogia

Élido Santiago da Silva - SIAPE: 1886326

Bacharelado em Biomedicina

Pedro Sanches dos Reis - SIAPE: 1522598

Bacharelado em Turismo

Helder Oliveira Cavalcanti - SIAPE: 1329980

Bacharelado em Ciências Econômicas

José Natanael Fontenele de Carvalho - SIAPE: 1729791

Bacharelado em Engenharia de Pesca

Thaís Maria de Mendonça Trompieri Dumont - SIAPE: 1692820

Bacharelado em Ciências Contábeis

Jefferson Ricardo do Amaral Melo - SIAPE: 1869214

Bacharelado em Fisioterapia

Marcelo Coertjens - SIAPE: 1551082

Bacharelado em Medicina

Karina Rodrigues dos Santos - SIAPE: 1641908

Bacharelado em Administração

Francisco Eudes Barros - SIAPE: 1167824

Bacharelado em Psicologia

Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro - SIAPE: 1156315

Licenciatura em Matemática

Gildário Dias Lima - SIAPE: 2009986

Licenciatura em Biologia

Rosana Aquino de Souza - SIAPE: 1720919

Membros discentes

Lucinalda Pereira Carvalho - Matrícula: 20229014280

Maria Dacianne Lino da Silva - Matrícula: 20229014290

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 659, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007749/2025-05, resolve:

Art. 1º Designar NACHARA CAMPOS MENDES, SIAPE nº 1172805, Secretária Administrativa da Reitoria (FG-01), para substituir DANIELE MELO SALES, SIAPE nº 3391712, Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo - DPA (FG-01), no período de 21/11/2025 a 28/11/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA, Francisco Jander de Sousa Nogueira, nomeado pela Portaria UFDPAr nº 167, de 27 de março de

2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Trabalho Local do Programa Nacional de Vivências no Sistema Único De Saúde (Vivências no SUS), em articulação com o Projeto Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS) - EDITAL Nº 08/2025 - EDIÇÃO 2026/01, composta por representantes de diferentes grupos, conforme a Portaria MS nº6.098, de 16 de dezembro de 2024, a seguir:

Representante indicado pela gestão do SUS

Vânia Cristina Reis Cavalcante – CPF: ***.229.***-**

Estudante de graduação de nível superior em saúde

Diego dos Santos Silva – CPF: ***.043.***-**

Estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde

Alexsandra Alves Sales – CPF: ***.820.***-**

Residente em saúde

Luís David de Sousa Rodrigues – CPF: ***.724.***-**

Docentes de instituição de ensino que ofereça cursos na área da saúde de graduação ou educação profissional e técnica

Francisco Jander de Sousa Nogueira – SIAPE 1140658

Kristiane Alves Araújo – SIAPE 1361112

Natasha Teixeira Medeiros – SIAPE 1880386

Antonio Tiago da Silva Souza – CPF: ***.098.***-**

Representante de movimentos sociais que atuem no território onde será realizada a vivência

Jessyka da Silva Rodrigues – CPF: ***.863.***-**

Representante indicado para apoio na área de comunicação

Joanson Milton Azevedo Sousa – CPF: ***.989.***-80

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
PRÓ-REITOR

**COMISSÃO ELEITORAL UNIFICADA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

EDITAIS

EDITAL UNIFICADO Nº 03/2025

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar

A Comissão Eleitoral Unificada - CEU, instituída pela Portaria Nº 335/2025 da Reitoria da UFDPar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade e as normas internas, considerando a inexistência de inscrições no prazo estabelecido no Edital Nº 02/2025 e a Portaria GR/UFDPar Nº 341/2025, torna público a abertura do presente Edital de Convocação para o Processo Eleitoral que visa preencher um total de quatro (04) vagas de Representantes Discentes (02 para o CONSAD e 02 para o CONSEPE) e seus respectivos suplentes, para o mandato de um (01) ano.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A escolha dos representantes discentes no Conselho de Administração (CONSAD) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) será realizada por meio de eleições diretas em votação secreta.

1.2 Será de 1 (um) ano o mandato dos representantes discentes eleitos.

1.3 Em caso de vacância de vagas ou impossibilidade de cumprimento do mandato por algum dos representantes eleitos assumirá o próximo candidato, considerando a ordem de classificação.

1.4 Os candidatos mais votados para cada Conselho, serão designados titulares e os demais serão suplentes, seguindo a ordem de classificação.

1.5 Os discentes eleitos terão assento no Conselho de Administração (CONSAD) ou no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) conforme resultado da Eleição e de acordo com o Estatuto da UFDPar.

1.6 A Eleição será realizada em único pleito no dia 09.12.2025, no período de 08:00 horas às 18:00 horas.

1.7 A Eleição será realizada por meio de votação eletrônica online não presencial utilizando o SIG ELEIÇÃO, doravante referenciado apenas como Sistema de Votação Eletrônica.

1.8 As informações que disciplinarão o Processo Eleitoral serão publicadas na página da UFDPar. <https://ufdpar.edu.br/>

1.9 A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral Unificada.

1.10 Toda a comunicação com a Comissão Eleitoral Unificada será realizada exclusivamente por correio eletrônico, por meio do seguinte endereço de e-mail: comissao.eleitoral.unificada@ufdpar.edu.br

1.11 A Comissão Eleitoral Unificada terá a PROTIC para prestar apoio necessário à utilização do Sistema de Votação Eletrônica (SIG ELEIÇÃO).

1.12 Não poderão participar da Comissão que integram o presente Processo Eleitoral o candidato, o cônjuge, companheiro ou parente de candidato, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

1.13 O impedimento previsto no item 1.12 deverá ser declarado pelo membro da Comissão Eleitoral Unificada, logo após o término do prazo de inscrição das candidaturas, podendo ser apontada por qualquer participante das eleições.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se a Representante Discente no CONSAD/CONSEPE, os discentes que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFDPAr;
- b) Estar faltando no mínimo um ano até a conclusão do curso.

São inelegíveis aqueles discentes que:

- a) Sofreram condenação transitada em julgado por improbidade administrativa;
- b) Tiverem alguma condenação criminal;
- c) Estiverem afastados por processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial.

2.2 O Candidato só poderá se inscrever para ocupar assento em um único Conselho.

2.3 Caso ocorra mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será válido apenas a última inscrição.

2.4. Os candidatos para o CONSAD/CONSEPE deverão se afastar de direção de entidade sindical até o dia anterior ao início das inscrições informado no ANEXO I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições e a documentação comprobatória correspondente serão submetidas à Comissão Eleitoral por meio de Formulário (impresso) (ANEXO II), disponível nesse edital de acordo com o cronograma (ANEXO I) e enviada para o e-mail da Comissão Eleitoral: comissao.eleitoral.unificada@ufdpar.edu.br. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo documentação eleição representante discente.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente assinada (ANEXO II)
- b) Foto (seguindo os padrões do ANEXO II)
- c) Declaração (ANEXO III), devidamente assinada;
- d) Comprovante de matrícula, através do SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
- e) Documento de Identificação (contendo RG e CPF)

3.3 Ressalta-se que não há possibilidade de envio de documentação posterior.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 São considerados aptos a votar os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

4.2 O eleitor deverá votar em dois candidatos para cada Conselho.

4.3 O critério de desempate entre candidatos concorrentes será o tempo acadêmico como discente na UFDPAr. Persistindo o empate o desempate acontecerá na seguinte ordem:

- a) Candidato mais idoso;
- b) Candidato com mais tempo como discente na UFDPAr, considerando a matrícula ativa.

4.4 Todas as publicações serão realizadas pela Comissão Eleitoral, inclusive o resultado, e serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://ufdpar.edu.br/>.

5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

5.1 A votação será realizada via Sistema SIG Eleição UFPI, por meio de dispositivo conectado à Internet (smartphone, tablet ou computador).

5.2 A chave de auditoria ficará a cargo da Comissão Eleitoral Unificada. Esta é responsável em gerar o resultado da eleição, além de conferir o andamento. E a configuração de início ao fim da eleição será de responsabilidade da PROTIC.

6. DA APURAÇÃO

6.1. A apuração será iniciada após o encerramento do período de votação. Conforme cronograma (ANEXO I).

6.2. A apuração, uma vez iniciada, não será interrompida até o seu término.

6.3. A Comissão Eleitoral Unificada elaborará um relatório de apuração indicando:

- a) Número de eleitores aptos;
- b) Número de votantes;

- c) Número de votos atribuídos a cada candidato(a);
- d) Número de votos nulos; e
- e) Número de votos em branco.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral Unificada divulgará o resultado da votação no site da UFDPAr. <https://ufdpar.edu.br/>, conforme o cronograma (ANEXO I).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados pelos candidatos para o e-mail da Comissão Eleitoral comissao.eleitoral.unificada@ufdpar.edu.br, nas datas previstas no cronograma, disponível no ANEXO I deste Edital. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo recurso eleição representante discente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá à Comissão Eleitoral Unificada encaminhar o resultado para a Administração Superior os nomes dos representantes eleitos para homologação e emissão da Portaria.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Unificada.

Parnaíba, 17 de novembro de 2025.

CATIA REGINA FURTADO DA COSTA
Presidente da CEU

ANEXO I**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSAD/CONSEPE**

Atividade	Data	Disponível
Lançamento do Edital	17.11.2025	https://ufdpar.edu.br/
Inscrições	18.11.2025 a 20.11.2025 Finalizando às 23:59	
Divulgação das inscrições submetidas	21.11.2025	
Recursos	24.11.2025 Finalizando às 23:59	
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	25.11.2025	
Campanha Eleitoral	26.11.2025 a 08.12.2025	
Eleição Eleitoral Eletrônica	09.12.2025 08:00 às 18:00	
Resultado da apuração	10.12.2025	
Recursos ao resultado da Eleição	11.12.2025 Finalizando às 23:59	
Resultado dos recursos	12.12.2025	
Resultado Definitivo	15.12.2025	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A) TITULAR	
Nome Completo/Nome Social	
Matrícula	
CPF	
Telefone	
Data de Nascimento	
E-mail Institucional	
Nome a ser exibido na cédula de votação	
Escolha de Conselho	() CONSAD () CONSEPE

***PADRÕES PARA A FOTO DAS CANDIDATURAS**

Obs: O arquivo de foto deve ser anexado junto ao envio da inscrição para o e-mail comissao.eleitoral.unificada@ufdpar.edu.br e ter aproximadamente 190 píxeis de largura X 260 píxeis de altura no formato PNG.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO ENCARGO, IDONEIDADE E PROIBIDADE

Eu, _____, Matrícula nº _____, concordo com todas as regras previstas neste edital e tenho ciência das obrigações e responsabilidades exigidas pelo exercício da representação no Conselho de Administração (CONSAD) ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP), podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração e exercer as atribuições de Conselheiro nos colegiados superiores, na forma do art. 13 do Estatuto da UFDPAr e suas demais normas internas.

Além disso, declaro que não possuo condenação criminal ou por improbidade administrativa, e que não estou afastado(a) das minhas funções por processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial.

Parnaíba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante